



Federação Universitária Paulista de Esportes

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

REPRESENTAÇÃO n* 01/2014
INTERPOSTA EM 07/04/2014.

Denunciados.: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE
PAULISTA -ATLÉTICA UNIP.
LÍVIA DOS SANTOS ANDRADE

Denunciante.: PROCURADORIA DA FUPE

Representante.: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA SANTANA

Aceito a conclusão, Vistos.

1. Recebo a Denúncia, nos termos do art. 78-A do CBDJ.
2. Citem-se os representados para que respondam à acusação, por escrito, no prazo de 05 dias, apresentando todas as defesas processuais e materiais que pretenderem fazer uso, juntando documentos se necessário, arrolando e qualificando suas testemunhas, indicando expressamente a necessidade de sua intimação, sob pena de preclusão.
3. Providencie a Secretaria o sorteio do Relator;
4. Decorrido o prazo de defesa, com ou sem defesa tornem os autos conclusos com celeridade para abertura de vistas ao Relator e designação de dia e hora da sessão de instrução e julgamento.

São Paulo, 24 de abril de 2014

Rogério Derli Pipino
Presidente